



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 070 DE 2021.**

*Dispõe sobre declaração de pontos facultativos durante o exercício de 2022.*

**AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o Decreto nº 4.368 de 10 de dezembro de 2021, do Executivo Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar facultativos os pontos na Câmara Municipal nos dias abaixo especificados:

I – 28 de fevereiro de 2022, 01 e 02 de março de 2022, segunda e terça-feira de Carnaval e Quarta-feira de cinzas;

II – 14 de abril de 2022, Quinta-feira Santa;

III – 22 de abril de 2022, sexta-feira posterior ao feriado de Tiradentes;

IV – 17 de junho de 2022, sexta-feira posterior ao feriado de Corpus Christi;

V – 28 de outubro de 2022, sexta-feira em comemoração ao “Dia do Funcionário Público;

VI – 31 de outubro de 2022 e 01 de novembro de 2022, segunda-feira anterior ao feriado de 02 de novembro – Finados e Dia de Todos os Santos, respectivamente;

VII – 14 de novembro de 2022, segunda-feira anterior ao feriado de Proclamação da República;

VIII – 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2022, em razão das festividades do Santo Natal e do Ano Novo.

Art. 2º - Esta portaria não se aplica aos servidores na função de Vigilante Patrimonial.


Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de dezembro de 2021

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral